



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 10.726 DE 08 DE Setembro DE 2005

Dispõe sobre revogação da outorga de
 permissão de uso de espaço público que
 especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
 de suas atribuições legais e à vistas dos elementos constantes do processo nº 6.344/05,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a outorga de permissão de uso de espaço público do Parque
 Municipal do Vale do Itaim, concedida à Sra. Aline Galvão Fonseca pelo Decreto nº
 10.308/04, de 22 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Setembro de 2005, 360º da elevação de
 Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques
 Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de Setembro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA